EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br.

Localização do imóvel: Taguai-SP. Bairro Carniato. R. José Carniato, s/n, Lote 10, Quadra 29 do loteamento "Chácara Carniatos". Terreno com 182,62m². Matr. 8.053 do RI de Fartura-SP. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 0010590-09.2020.8.19.0203 da 6ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação". Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da ação de execução será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupado. (AF).

1º Leilão: 23/11/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 128.087,25

2º Leilão: 26/11/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 88.105,29

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086